



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

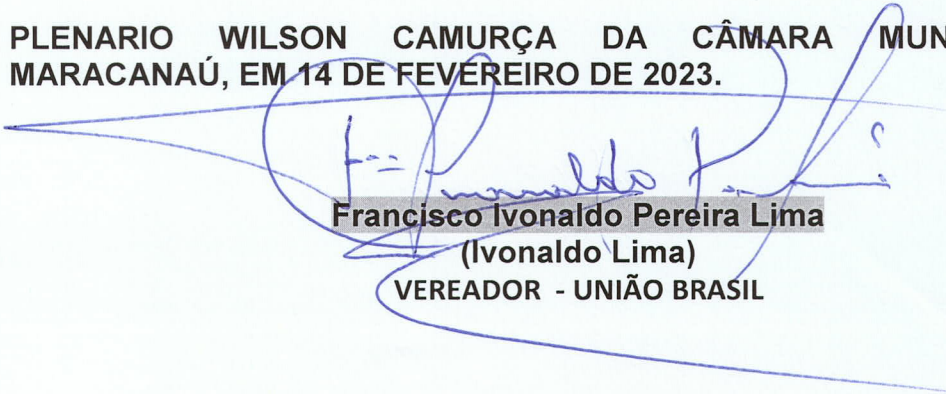
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 082 / 2023.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, solicitando que o mesmo interceda junto aos setores competentes no sentido de que sejam tomadas todas as providências necessárias para seja feito decretado **utilidade publica e a desapropriação de um terreno localizado entre as Ruas Deputado Ulisses Guimarães e Rua Crismarcos Almeida Pessoa, no Distrito de Pajuçara**. Objetivando a abertura oficial e o prolongamento da Rua Crismarcos Almeida Pessoa que deve receber drenagem e pavimentação em pedra tosca (calçamento) e asfáltica. Bem como a **REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO da Praça da Igreja São Sebastião** no distrito de Pajuçara com a construção de novo piso, mobiliário urbano (bancos), acessibilidade (rampa de acesso), instalação de iluminação em LED, Paisagismo, lixeira

Justificativa: A nossa solicitação versa sobre duas temáticas mobilidades urbanas e lazer. No tocante a primeira demanda solicitamos a abertura oficial e prolongamento da Rua **Crismarcos Almeida Pessoa** que liga Pajuçara aos Bairros Pajuçara Park e Jardim Bandeirantes via essa que diariamente recebem um grande fluxo de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas, servindo também de rota para o transporte público da cidade de Maracanaú. Na segunda solicitação voltamos os olhares do nosso mandato à revitalização e urbanização da Praça da Igreja São Sebastião que necessita com urgência dessa reforma para que assim possamos dar conforto, segurança e qualidade de vida para os frequentadores daquele importante espaço público. .

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR - UNIÃO BRASIL